

DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA OBTENÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE CORTE DE ÁRVORE EM ÁREA PÚBLICA

COMO FORMALIZAR O PEDIDO

O pedido poderá ser formalizado presencialmente junto ao Setor de Protocolo, localizado no Paço Municipal (R. Luís Passos Júnior, 50 - Centro, Caraguatatuba - SP, 11660- 270), com horário de atendimento compreendido das 09h00 às 16h30.

Em alternativa, o pedido também poderá ser formalizado eletronicamente, através do seguinte link:

 https://pmcaraguatatuba.geosiap.net.br/pmcaraguatatuba/webgis/siapegov/administrativo/g_pro/gpro_index.php

DOCUMENTAÇÃO MÍNIMA:

- Cópia do espelho de IPTU;
- Cópia do documento de identidade (RG ou CNH);
- Indicação de quantas árvores pretende suprimir.

Em caso da parte requerente não ser a proprietária do imóvel:

No caso da parte requerente não ser a proprietária do imóvel, deverá apresentar procuração simples ou carta de anuência do proprietário, acompanhado de cópia de seu documento de identidade.

Caso seja inventariante, deverá apresentar documento declarando inventariante emitido pelo juízo competente, acompanhada da certidão de óbito; ou certidão de óbito constando o nome de todos os herdeiros necessários, acompanhado da declaração de concordância de todos com relação ao pedido.

MAIS INFORMAÇÕES:

- SMAAP - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA
Rua Santos Dumont, 502 – Centro
Telefone: (12) 3897-2530
E-mail: meioambiente@caraguatatuba.sp.gov.br